Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao GMD.
Em 24/02/03

LIDO
Em 27/02/03
Assessoria do Plenário

RQ 166/2003

REQUERIMENTO Nº
(Do Deputado PAULO TADEU)

Solicita o encaminhamento de pedido de informações ao Senhor Secretário de Ação Social do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Com o amparo do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 15, III, combinado com o art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeiro seja encaminhado ao Senhor Secretário de Ação Social do Distrito Federal pedido das seguintes informações:

a) cópia do Projeto Básico, do Edital, da proposta vencedora da licitação e do contrato de terceirização dos cemitérios públicos do Distrito Federal;

b) cópia dos relatórios de execução do contrato de terceirização dos cemitérios públicos do Distrito Federal, especialmente o que retrata o descumprimento das cláusulas contratuais por parte da empresa;

c) cópia de eventuais atos punitivos à empresa contratada para prestar os serviços referidos nas alíneas anteriores;

d) cópia das tabelas dos preços atualmente praticados para os serviços dos cemitérios.

JUSTIFICAÇÃO

Diariamente a imprensa tem dado notícias de que a empresa contratada para administrar os cemitérios do Distrito Federal não está cumprindo o que pactuou com a Secretaria de Ação Social, e isso tem sido causa de inúmeros transtornos tanto para quem visita os cemitérios quanto para aqueles que necessitam de sepultar seus entes queridos.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ nº 166/03
Fls. nº 01

Inclusive, segundo foi veiculado pela imprensa, a Secretaria de Ação Social tem em suas mãos um relatório sobre os inúmeros problemas enfrentados hoje nos cemitérios públicos do Distrito Federal.

Esta Casa, como órgão de fiscalização dos atos do Poder Público local, tem de não só tomar conhecimento desse relatório e dos demais documentos a ele relacionados, mas também contribuir na adoção de soluções que possam tornar mais confortável a vida daqueles que, por uma razão ou por outra, dirigem-se aos cemitérios distritais.

Para isso, faz-se mister que a Secretaria de Ação Social envie a esta Casa cópia dos documentos solicitados para que possamos fazer uma análise mais atenda e mais próxima da realidade hoje existente no Distrito Federal.

Por isso, solicito que a Mesa Diretora aprove o presente Requerimento na forma regimental, encaminhando-o à autoridade competente, para que responda dentro do prazo legal.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2003.

PAULO TADEU
Deputado Distrital – PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ - 166/03
Fls. 02 RITA